

## Política de Gestão de Risco de Mercado

### 1. Objetivo

Estabelecer a estrutura de gestão e controle de risco de mercado para as carteiras de valores mobiliários geridos pela Kinea Investimentos e pela Kinea Private Equity Investimentos (denominadas, em conjunto, “Kinea”), observando as regulamentações aplicáveis e melhores práticas de mercado.

### 2. Público-Alvo

Essa política é aplicável para as atividades da Kinea como gestora de recursos no Brasil.

### 3. Diretrizes

Os processos de controle de risco de mercado devem observar rigorosamente os princípios definidos abaixo, segundo os quais a estrutura de gestão e controle de risco de mercado para carteiras de valores mobiliários deve:

- a) assegurar que os processos e sistemas adotados para medir, monitorar e controlar a exposição aos riscos de mercado sejam compatíveis com a natureza e a complexidade das operações;
- b) assegurar que a dimensão da exposição a riscos esteja adequada a cada carteira de valores mobiliários, abrangendo todas as fontes de riscos de mercado;
- c) gerar relatórios tempestivos de exposição de riscos para as unidades de negócios e para a diretoria da instituição.

### 4. Organograma



## Política de Gestão de Risco de Mercado

### 5. Responsabilidade

A área de Risco da Kinea, responsável pelo cálculo do risco de mercado de posições das carteiras de valores mobiliários deve assegurar a utilização de parâmetros e modelos aprovados pelo Comitê de Produtos e Risco da Kinea. O comitê de Produtos reúne-se semanalmente e o Comitê de Risco mensalmente.

#### 5.1. Comitê de Risco da Kinea

- a) estabelecer e manter a estrutura de governança de risco de mercado;
- b) estabelecer a metodologia de cálculo de risco de mercado.

#### 5.2. Comitê de Produtos da Kinea

Avaliar e aprovar os mandatos dos fundos e carteiras incluindo limites de risco de mercado.

#### 5.3. Área de Riscos Kinea

- a) manter equipe especializada e adequadamente dimensionadas para apoiar os processos e sistemas de risco de mercado;
- b) assegurar que todos os sistemas e processos sob sua governança e gestão de desenvolvimento, com impacto direto ou indireto nos processos de riscos de mercado, sejam totalmente documentados;
- c) definir, desenvolver e revisar e aperfeiçoar os modelos e suas ferramentas para controle de riscos de mercado e apreçamento dos instrumentos financeiros;
- d) realizar testes de aderência anuais (*backtests*) para verificar o desempenho dos modelos de riscos de mercado de forma amostral, com as principais classes de fundos sob gestão;
- e) identificar, mensurar, controlar e reportar a exposição aos riscos de mercado das carteiras de valores mobiliários às áreas de negócios, informando os eventuais desenquadramentos às alçadas competentes e solicitando plano de ação para reenquadramento.

#### 5.4. Gestor de Investimentos

- a) No nível mais fundamental, é esperado de cada gestor entender completamente a natureza dos riscos nas carteiras sob gestão e o efetivo gerenciamento destes riscos, garantindo que as carteiras estejam enquadradas dentro dos limites estabelecidos.
- b) Comunicar prontamente à Área de Riscos e o Comitê de Produtos Kinea sempre que identificar riscos potenciais não previstos no desenvolvimento das atividades de controle, inclusive discrepâncias de resultado do controle de risco;
- c) gerenciar as posições sujeitas a riscos de mercado mantendo-as dentro dos limites aprovados e de acordo com as demais condições estabelecidas na estrutura de controle de risco de mercado;
- d) justificar eventuais desenquadramentos às alçadas competentes informando plano de ação para reenquadramento.

## Política de Gestão de Risco de Mercado

### 5.5. Área de Middle Office

- a) Utilizar parâmetros de apreçamento e modelos aprovados pelo Comitê de Produtos Kinea;
- b) Conciliar as operações realizadas nos sistemas internos e externos (administrador e custodiante);
- c) Comunicar de forma tempestiva à Área de Riscos qualquer mudança ou bloqueio nas carteiras ou nos sistemas das áreas de Operações que impactem a posição ou o apreçamento das carteiras de valores mobiliários.

### 5.6. Diretoria Executiva de Risco Operacional e Compliance (Área de Riscos – AR)

Realizar, periodicamente, verificação quanto ao cumprimento das regras, procedimentos e controles estabelecidos na política em questão.

### 5.7. Auditoria Interna (conforme estrutura do Conglomerado Itaú Unibanco)

Verificar de forma independente e periódica processos e controles.

## 6. Processo de definição dos limites de risco de mercado

Os limites de risco de mercado são definidos pelo Comitê de Produtos Kinea em consonância com o mandato de cada produto. O limite deverá ser alinhado entre a área de riscos e os gestores de investimentos. A formalização do limite acontece no Comitê de Produtos, composto por Middle, Área de Riscos, gestor de investimentos e Controladoria.

O controle é realizado diariamente para as carteiras de valores mobiliários com base na posição de fechamento do dia anterior e a área de risco enviará alertas à gestão quando julgar necessário.

O processo de envio dos alertas do limite de risco é realizado através de registro interno. As áreas de negócio respondem com a justificativa do ocorrido, data prevista de reenquadramento e/ou um plano de ação. Por fim, a Área de Riscos avalia o plano de ação e acompanha a sua efetivação.

## 7. Governança

A Kinea estabeleceu uma estrutura de órgão colegiado para o gerenciamento de riscos.

O Comitê de Risco da Kinea ocorre mensalmente ou sob demanda, para definir ou revisar políticas, modelos e cenários de stress, assim como ratificar/retificar procedimentos operacionais e decisórios do processo de gestão de riscos. Neste Comitê são definidas as responsabilidades e as alçadas para tais atividades

## 8. Tracking de Revisão do Documento

Acompanhamento das versões e revisões desta Política:

Revisado em 12/2022 e vigente por 24 meses.